

Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**



CONSEPE • CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

*Autoriza, em caráter excepcional por força de impedimento legal, o trancamento de matrícula referente ao semestre 2025.1 do discente Diego Henrique Marão Polary, ingressante do Curso de Ciências Imobiliárias.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 15477/2025-64;

**R E S O L V E ad referendum deste Conselho:**

**Art. 1º** Autorizar, em caráter excepcional por força de impedimento legal, o trancamento de matrícula referente ao semestre 2025.1 do discente **Diego Henrique Marão Polary**, mat. 20250021310, ingressante do Curso de Ciências Imobiliárias, vinculado ao Centro de Ciências Sociais (CCSo), ofertado na Cidade Universitária “Dom Delgado”, Câmpus de São Luís.

Dê-se ciência, Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís, de 23 de junho de 2025.

**Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA**